



Resolução nº 26, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos, a contar de 1º do corrente mês, 60 (sessenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P. T. B., senhor Vicente Jerônimo Freire e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 2 (dois) de setembro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

(a) Pedro Maranhão
- Presidente em exercício -

Publicada na Secretaria da
Câmara Municipal de Araraquara,
na data supra

(a) Euípedes Anselmo
- Pelo Secretário -